



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATO NÚMERO 83, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

51

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Marcos Santana Rezende, considera:

VISITANTE ILUSTRE

na cidade de Marília, no dia 22 de outubro de 2021, o Exmo. Sr.

RODRIGO GARCIA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Marília, em 20 de outubro de 2021


Marcos Santana Rezende
Presidente


Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
1º Secretário


Elio Eji Ajeka
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 20 de outubro de 2021.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo